



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Homologa o resultado preliminar da seleção de propostas artísticas/culturais dos editais de Chamamento Público nº 09/2022, nº 10/2022 e nº 11/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com base na Ata nº 01/2023 exarada pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, designada pelo Decreto Municipal nº 05 de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado preliminar da Seleção de Projetos Artísticos Culturais, segundo os critérios do Edital de Chamamento Público 09/2022, Edital de Chamamento Público 10/2022 e Edital de Chamamento Público 11/2022.

Art. 2º As propostas aprovadas e respectivos valores, seguem o especificados no quadro abaixo:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>EDITAL</b>	<b>TÍTULO PROPOSTA</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>VALOR RS</b>
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO	Edital 009/2022	Musicalização SJO 2023	9,90	120.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO	Edital 010/2022	Tanz is Leben 2023	9,93	45.000,00
Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO	Edital 011/2022	Viva Teatro 2023	9,73	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 19 de janeiro de 2023.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito